



## NOTA DE REPÚDIO

O corpo docente dos Cursos de Artes Visuais – Licenciatura e Bacharelado, da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), vêm a público manifestar veemente repúdio às falas, atitudes e condutas do senhor Vanderlei Pelizer Pereira, vice-prefeito de Uberlândia, que, durante a 22ª Mostra Visualidades, atacou e intimidou o trabalho docente e estudantil desenvolvido no enfrentamento das diversas violências raciais historicamente sofridas pela população afro-brasileira. Tais atitudes configuram um grave ataque às artes, à educação, à liberdade de expressão, às políticas de equidade e ao trabalho docente.

Rechaçamos qualquer forma de censura, intimidação, violência simbólica ou cerceamento do exercício profissional no campo das artes e da educação. Posturas dessa natureza, como a adotada pelo Sr. Vanderlei Pelizer Pereira, configuram ataque flagrante ao direito constitucional de ensinar e aprender, ferem princípios éticos e desrespeitam o compromisso histórico da produção de conhecimento crítico, plural e socialmente referenciado. Além de atacar diretamente a Lei Federal nº 10.639, de 2003, que tornou obrigatório o estudo da história e cultura africana e afro-brasileira em escolas de ensino fundamental e médio, bem como da Lei Federal nº 11.645, de 2008, que tornou obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena em todas as escolas de ensino fundamental e médio do Brasil.

Destacamos que o ensino das Artes Visuais, em todos os seus níveis e modalidades, está fundamentado em diretrizes legais nacionais, nas políticas de diversidade e inclusão, bem como nos marcos éticos e estéticos que orientam a formação artística e docente no país. Assim, qualquer tentativa de desqualificar práticas artístico-pedagógicas configura ato de desinformação e de deslegitimação das políticas públicas de educação e cultura.

Expressamos, portanto, nossa solidariedade irrestrita aos professores e às professoras, aos estudantes e às estudantes e demais integrantes da comunidade educacional de Uberlândia que se viram diretamente desrespeitados e desrespeitadas, expostos e expostas à violência simbólica praticada pelo Vice-prefeito do município. Reafirmamos nosso compromisso com uma formação artística crítica, inclusiva e alinhada às legislações vigentes, especialmente aquelas que tratam das relações étnico-raciais, dos direitos humanos, da liberdade acadêmica e da valorização das diversas manifestações culturais brasileiras.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Instituto de Artes

Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: - Bloco 3M



Docentes dos Cursos de Artes Visuais – Licenciatura e Bacharelado

Instituto de Artes – IARTE

Universidade Federal de Uberlândia – UFU